

PROJETO DE LEI 01-0167/2003 do Vereador Goulart (PMDB)

"Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o DIA DAS EQUIPES DE RESGATE DO CORPO DE BOMBEIROS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

Art.1º Fica instituído o "DIA DAS EQUIPES DE RESGATE DO CORPO DE BOMBEIROS DE SÃO PAULO", a ser comemorado, no âmbito do Município, anualmente, no dia 22 de maio.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, abril de 2003. Às Comissões competentes."